

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CONTRATO DE AVENÇA

Em cumprimento da alínea c) do artigo 5º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, faz-se público que foi celebrado contrato de prestação de serviços na modalidade de avença com **Olena Motsar**, para prestação de serviços especializada - treinadora de natação artística, pelo período de 6 meses, no valor de 562,50€ (quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), com início a 07 de fevereiro de 2019.

Oliveira de Azeméis, 07 de fevereiro de 2019

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.º
Presidente da Câmara Municipal